



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS
CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO

RESOLUÇÃO N.º 051/07-CSMP

O PRESIDENTE DO COLENDO CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o voto do Exmo. Sr. Conselheiro-Relator, Doutor Evandro Paes de Farias, nos autos do Processo n.º 13.353/2006/PGJ (P. A. n.º 295/06/50.^a Prodemaph);

CONSIDERANDO o disposto no art. 43, XVII, c/c o art. 68, §§ 3.º e 4.º da Lei Complementar n.º 011/93 e art. 10, inciso XVII, do Regimento Interno do Colendo Conselho Superior do Ministério Público;

CONSIDERANDO a decisão unânime do Colendo Conselho Superior do Ministério Público, em sessão ordinária realizada em 28 de fevereiro de 2007,

RESOLVE:

HOMOLOGAR a promoção de arquivamento dos autos do **Processo n.º 13.353/2006/PGJ (P. A. n.º 295/06/50.^a Prodemaph)**, relativo à denúncia visando apurar a suposta ocorrência de poluição sonora provocada pela Igreja Assembléia Ministério da Madureira, principalmente aos fins de semana, com atividades que se estendam durante a madrugada, impedindo o descanso dos vizinhos, tendo em vista que em atendimento à requisição da douta representante do Órgão Ministerial, após vistoria in loco realizada pela Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMMA, a mesma informou que a supracitada igreja mudou para outro local não identificado, oportunidade em que foi realizada vistoria no local pelos funcionários da 50.^a Prodemaph, no intuito de constatar as informações apresentadas por aquela Secretaria, onde se verificou que a igreja encontra-se fechada, restando ainda a impossibilidade de averiguação junto ao Reclamante, uma vez que o mesmo não se encontra mais no endereço objeto da denúncia e ser desconhecida a sua nova sede.

Dê-se ciência, registre-se, cumpra-se e publique-se.

SALA DE REUNIÕES DO COLENDO CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO, em Manaus-AM, 28 de fevereiro de 2007.

EVANDRO PAES DE FARIAS

Presidente

FLÁVIO FERREIRA LOPES

Membro

SILVANA MARIA MENDONÇA PINTO DOS SANTOS

Membro

SUZETE MARIA DOS SANTOS

Membro e Secretária “Ad hoc”

.../amn